

Id:167C412788DAA33B



ESTADO DO PIAUÍ
 BELA VISTA DO PIAUÍ
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2024

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada número 202471190008, Espelho da Programação 220155620240001 com objeto de custeio Funcional Programática nº 082445131219G7062, para o município de Bela Vista do Piauí (PI).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de BELA VISTA DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 009/97, de 17 de fevereiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 197/2016 e de acordo com a deliberação do seu Colegiado em reunião plenária extraordinária realizada no dia doze de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos seus membros convocados em reunião extraordinária para analisar o Espelho da Programação 220155620240001 com objeto de custeio Funcional Programática nº 082445131219G7062, Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada número 202471190008 do município de Bela Vista do Piauí –PI;

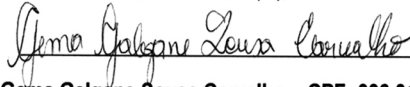
CONSIDERANDO, os recursos extraordinários, os quais serão repassados por tempo determinado, programado através do Sistema de Gestão e Transferência Voluntária - SIGTV, com a finalidade de atender as ofertas dos serviços socioassistenciais da proteção social básica, obedecendo as regras relativas às despesas com financiamento federal regular e automático, na modalidade Fundo a Fundo, conforme os regramentos da Portaria Ministerial nº 113 de 10 de dezembro de 2015 e suas atualizações, do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada e em conformidade com a Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

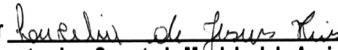
Art. 1º - Aprovar o Espelho da Programação 220155620240001 com objeto de custeio Funcional Programática nº 082445131219G7062, Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada número 202471190008 do município de Bela Vista do Piauí – PI, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

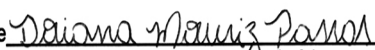
Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário

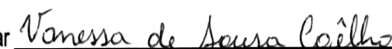
Bela Vista do Piauí (PI), 12 de Abril de 2024.

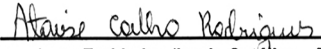

 Gema Galgane Sousa Carvalho - CPF: 006.010.913-02
 Representação - Trabalhadores do SUAS
 Presidente do CMAS

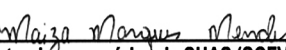
Conselheiros Presentes

Lucélia de Jesus Reis – Titular 
 CPF: 054.798.593-23 - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Daiana Mauriz Passos – Suplente 
 CPF: 066.508.353-07 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Vanessa de Sousa Coêlho- Titular 
 CPF: 061.417.413- 98 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Ataise Coelho Rodrigues -Titular 
 CPF: 086.167.943-10- Representando as Entidades (Igreja Católica – Paróquia São José)

Maiza Marques Mendes – Titular 
 CPF: 070.300.093-47 – Representando os usuários do SUAS (SCFV e Programa Bolsa Família)

Id:089B8A73E176A36D



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
 CNPJ nº 01.612.558/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2024

OBJETO: Serviços como Professora na Educação Infantil, lotada na Secretaria de Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

CNPJ: 01.612.558/0001-90

CONTRATADO (A): Josinalva da Silva Sousa Rodrigues

CPF: 873.115.503-00

VALOR: R\$ 2.367,65 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 08/04/2024 a 31/12/2024

FONTE DE RECURSOS: FPM

DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2024


 FRANCISCO DE SOUSA NETO
 PREFEITO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

Id:089B8A73E176A2BB



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTROCAPITÃO GERVÁSIO
 OLIVEIRA, CEP.: 64763-000 CNPJ 01.612.569/0001-70



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para fornecimento e instalação de letreiro com a escrita "EU AMO CGO", essa instalação deverá ser feita na praça localizada no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI.

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, inscrito com o CNPJ sob o nº 01.612.569/0001-70, com sede na Praça Minor Firmino De Sousa, S/N, Centro Capitão Gervásio Oliveira/PI, CEP.: 64763-000, torna público para os interessados que está recebendo **Proposta Adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis referente ao objeto em epígrafe.**

Fundamentação legal: **Art. 75, inciso II, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.**

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, a referida proposta objeto em epígrafe, deverá ser protocolado na sede Prefeitura Municipal ou enviado através do e-mail: cpl.capitao@gmail.com, onde também serão disponibilizadas todas as planilhas do projeto para elaboração da proposta e demais informações necessárias e/ou esclarecimentos.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 15 de abril de 2024

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
 Prefeita Municipal